



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87362-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI Nº 49/2020.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL.

ENVIADO à: COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.

RELATOR: VEREADOR EDOEL ROCHA.

Tramita nesta Comissão Permanente de Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº. 49/2020, que: “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE AÇÕES VOLTADAS À LEI MARIA DA PENHA NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO PARA ALUNOS DO 4º E 5º ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**VOTO DA RELATORIA:**

Conforme previsto no Artigo 39, inciso I, do Regimento Interno, chega a esta Comissão, o Projeto supracitado.

Em data de 29/05/2020, através do Processo Digital nº 785/2020, o Chefe do Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo exposto em 07 (sete) Artigos, o Projeto de Lei nº 49/2020.

Em data de 08/06/2020, o presente Projeto de Lei foi incluído no expediente da 15ª Sessão Ordinária de 2020.

No dia 09 de junho de 2020, a proposição acima citada foi encaminhada para a Diretoria Jurídica para emissão de Parecer e em seguida conduzida ao Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, para a certificação da existência ou não de Legislação Municipal disponível sobre a matéria.

O Projeto de Lei nº 49/2020 conforme alega o seu Autor em sua Mensagem Justificativa visa dar atendimento à Indicação Legislativa nº 204/2020, de Autoria do Vereador Miguel Batista Ribeiro, instituindo a “Semana Municipal de Ações voltadas à Lei Maria da Penha na Rede Pública Municipal de Ensino para os alunos do 4º e 5º ano”.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87601-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Relata ainda que a Indicação Legislativa nº 204/2020 tem como objetivo “Conscientizar a Comunidade Escolar Municipal, notadamente os alunos, sobre a necessidade de prevenção, combate e punição de todas as pessoas que pratiquem atos de violência contra a mulher”.

E, conforme certificou o Departamento de Controle Legislativo e Arquivo Histórico, a Lei nº 2216/2007, que institui no Município de Campo Mourão o “Dia Municipal a Não Violência Contra a Mulher”, cujo Artigo 3º dispõe que o Executivo Municipal, através dos órgãos competentes, “deverá promover eventos, palestras e outras atividades que divulgue e leve esclarecimentos à população no que trata esta Lei”.

No entanto o Artigo 3º da citada Lei nº 2216/2007 apesar de possuir tradução aparentemente semelhante ao Artigo 3º do Projeto de Lei em análise, difere do último na medida em que o futuro Projeto de Lei pretende aplicar as citadas ações de palestras, estudos e debates nas Escolas do Município de Campo Mourão.

Ressaltando conforme o Parecer da Diretoria Jurídica, para a aprovação deste Projeto de Lei, será de maioria simples, amparado no § 3º, Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Diante da análise, no que cabe a esta Comissão, acatando o Parecer Jurídico nº 394/2020, manifestamos VOTO FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei nº 49/2020, por não haver inconstitucionalidade, ilegalidade ou desrespeito aos preceitos regimentais.

SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, DO  
PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03, de Julho de 2020.

EDOEL ROCHA  
Relator





**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87.303-200  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO.**  
**PROJETO DE LEI Nº 49/2020**

O Vereador-Presidente Sidnei de Souza Jardim se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

O Vereador-Membro Dr. Luiz Alfredo da Cunha Bernardo se manifesta, aos termos do parecer:

☒ Favorável

☐ Contrário

☐ Ausente

Assinatura: \_\_\_\_\_

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, DO PODER**  
**LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 03, de Julho de 2020.**



Assinado digitalmente por:  
**LUIZ ALFREDO DA CUNHA**  
**BERNARDO**  
Vereador  
437.836.009-87  
06/07/2020 11:52:34

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil



Assinado digitalmente por:  
**SIDNEI DE SOUZA JARDIM**  
Vereador  
517.908.079-72  
06/07/2020 10:18:55

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil



Assinado digitalmente por:  
**EDOEL ROCHA**  
Vereador  
276.496.449-87  
06/07/2020 08:35:47

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil